

JOÃO BARBOSA Advogados Associados**João Barbosa**

João Paulo Martins

Joselaine Maura Figueiredo

Nicole Vianna Riente

Fernando de Freitas Barbosa

Flávia Nonato Roberto

Osmar da Silva Aquino

Adriana França da Costa

Cristina de Oliveira Ferreira

Evelyn I. Castillo Arevalo

Gabrielle Guimarães de Souza

Roberta Cunha Marinho

Ananda Dias Mendes

Alessandra Modolo

Amanda de Oliveira M. José

Noêmia Fraga Teixeira

Juliana Justo de Oliveira

Taisa Nery Silva

Rafaela F. Villas Boas Chagas

Klarissa M. C. Campos Ferreira

Deolindo Barreto Lima Neto

Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin

Giovanna de Andrade Ribeiro

Isabel Alves da Rocha

Isabel Teixeira das Chagas

Lidiane da Silva Erves

Cristiane M. Saunier Flosi

Paloma Baptista de Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE GOIANIA / GO

Processo n. 200803733733

SANTANDER SEGUROS S.A., empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **SUELMA SACRAMENTO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 4.905,57**, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Trânsito em Julgado e consequente arquivamento do feito.

Termo em que,
Pede Juntada.

Goiania, 31 de outubro de 2013.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fábio João Soito
OAB/RJ 114.089

Mariah Alves Martins Vieira
OAB/RJ 17631/GO

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

373373-31.2008-14 12/11/13 10:11 JUIZ 1 GHA

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-21019/INV

Juízo : 5 Vara-Cível da Comarca de GOIANIA/GO

Processo nº : 200803733733

Autor(es) : SUELMA SACRAMENTO SILVA

Réu(s) : SANTANDER SEGUROS S.A

Vítima(s) : SUELMA SACRAMENTO SILVA

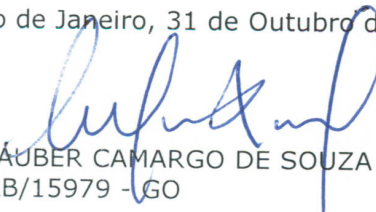
Nº Sinistro : 2010/221875/01

Valor Total : R\$ 4.905,57 (Quatro mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Recebi da SANTANDER SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 767843, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 4.905,57 (Quatro mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) SUELMA SACRAMENTO SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 35626479052674, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 900.821.171-87 e a Ré sendo SANTANDER SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) SUELMA SACRAMENTO SILVA, através de seu advogado, Drº. CLAUBER CAMARGO DE SOUZA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2013


CLAUBER CAMARGO DE SOUZA
OAB/15979 - GO